



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 431/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-223/2008,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas pela Portaria D.G.Nº 411/08, ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081635, tendo em vista que a viagem se estendeu até o dia 09/08/08, devido a necessidade de deslocamento até às cidades de Santa Inês e Imperatriz/MA, a fim apanhar equipamentos de informática, com defeitos, pertencentes aquelas Varas Trabalhistas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

/mcm